

**1. Âmbito de aplicação:** Nossas entregas de bens e serviços estão sujeitas apenas a estas Condições de Venda e, adicionalmente, à legislação aplicável. Os termos que diferirem destas condições, incluindo quaisquer condições gerais do Comprador, só serão considerados vinculativos se tiverem sido confirmados por nós, de forma escrita. Nossa entrega de produtos, prestação de serviços ou aceitação de pagamentos não constitui da nossa parte, o reconhecimento de condições que diferirem destas Condições de Venda e da legislação aplicável.

**2. Propostas, Contratos e Comunicação:**

2.1 Nossas ofertas estão sujeitas a confirmação. Nossas ofertas serão confirmadas após a emissão da confirmação do pedido, ou assinatura de um contrato.

2.2 No contexto de qualquer Comunicação conosco, o Comprador deve se certificar de que a pessoa de contato é um representante legítimo de nossa empresa. Quaisquer incidentes relacionados a nossa representação devem ser imediatamente comunicados a nós por escrito.

**3. Forma:**

3.1 Para os efeitos destas Condições de Venda:

(a) "por escrito" significa em forma de texto (incluindo e-mail, cartas geradas por computador), e

(b) "forma escrita", um documento assinado a mão (incluindo assinatura na forma digital ou eletrônica). Qualquer alteração ou aditamento destas Condições de Venda, incluindo esta Seção 3.1, e qualquer rescisão ou distrato do contrato deverá ser feito de forma escrita.

3.2 Outras declarações e observações devem ser feitas por escrito.

**4. Preços:** Salvo acordo em contrário por escrito, os nossos preços são cotados "ex works" (preço à saída da fábrica) e não incluem os custos de embalagem. Os tributos devem ser pagos adicionalmente na alíquota em vigor na data de emissão da fatura.

**5. Pagamento, Compensação e Alteração de Dados Bancários:**

5.1 Salvo disposição em contrário, por escrito, o pagamento por parte do Comprador será efetuado à vista, após a entrega do bem ou da prestação dos serviços.

5.2 A Compensação pelo Comprador será permitida, desde que previamente acordada pelas partes e tão somente, para dívidas líquidas, certas, vencidas e incontroversas ou que tenham sido confirmadas por decisão final irrecorrível de um tribunal da jurisdição competente.

5.3 Notificaremos o Comprador por escrito de quaisquer alterações referente a nossa conta bancária com pelo menos duas semanas de antecedência.

5.4 Quaisquer inspeções ou medidas de segurança tomadas pelo Comprador para verificar os detalhes da nossa conta bancária devem ser realizadas em tempo hábil. As condições de pagamento acordadas permanecem inalteradas.

5.5 O pagamento deverá ser efetuado através de boleto ou transferência bancária. A não quitação na data apontada no título nos autoriza a acrescer multa de 3% ao mês e ainda exigir, a título de mora, o acréscimo de juros de 1% "pro rata die".

**6. Local de Cumprimento, Embarque:**

6.1 O local de entrega ou de execução será o nosso local de produção ou armazenamento.

6.2 Para os embarques de responsabilidade do Comprador acordados pelas partes, estes serão por conta e risco do Comprador. Caso as partes optem pelo embarque de responsabilidade da Evonik, caberá a Evonik determinar o modo de embarque, a rota e o transportador.

6.3 Na modalidade CIF, o Comprador deverá indicar o local de descarga em conformidade com as normas de segurança vigente. A Evonik não autorizará o descarregamento em local não adequado. Os custos extras pela impossibilidade de descarga serão repassados ao Comprador.

**7. Entregas e Serviços Parciais:** Entregas e serviços parciais são possíveis, desde que em medida razoável.

**8. Cronograma de Entregas; Atrasos:**

8.1 Caso falhemos no cumprimento do cronograma de entregas ou de serviços avançados, ou não cumpramos tempestivamente qualquer outra obrigação contratual, o Comprador deverá notificar a Evonik, por escrito, para que sane a falha/atraso. Tal prazo será no mínimo de três (3) semanas, contadas da notificação.

8.2 Caso a Evonik imotivadamente deixe de tratar a falha dentro do prazo em questão, o Comprador poderá consentir com a prorrogação do prazo ou solicitar a rescisão do contrato.

**9. Seguro de Transporte:** Quando requerido pelo Comprador, nós contrataremos cobertura de seguro de transporte apropriada, em nome e às custas do Comprador, em valor no mínimo igual ao valor faturado dos produtos.

**10. Eventos de Caso Fortuito ou Força Maior:** liberam-nos de nossas obrigações de entrega de produtos e/ou execução de serviços. O mesmo será aplicado nos casos de interrupção em nosso fornecimento de energia ou de matéria-prima ou em casos de conflito trabalhista, ordem governamental, interrupção dos serviços de transporte ou de nossas operações (conforme definição do artigo 393 do Código Civil Brasileiro – Lei 10.406/2002). Esta condição também se aplicará quando nossos fornecedores ou empresas coligadas pelos motivos acima citados, deixarem de entregar ou não entregarem de forma tempestiva e adequada.

**11. Informações sobre o produto:** Salvo acordo em contrário por escrito, as características contratuais de nossos produtos serão exclusivamente baseadas em nossas especificações de produto em suas versões atuais. Nós não fazemos qualquer representação ou garantia de adequação dos bens para uma finalidade ou uso específico. Quaisquer informações sobre propriedades, durabilidade e outros dados serão considerados garantias somente se forem acordados e indicados por nós como tal por escrito. Informações escritas e verbais sobre bens, equipamentos, instalações, aplicações, processos e instruções de processo são baseadas em pesquisa e experiência no campo da engenharia aplicada. Fornecemos essas informações, que são precisas de acordo com nosso melhor conhecimento, sujeitas ao nosso direito de modificá-las e aprimorá-las e essas informações não serão vinculativas. O supracitado não isenta o Comprador de sua obrigação de verificar a adequação de nossos produtos para o uso pretendido. Isso também se aplica à proteção dos direitos de propriedade intelectual de terceiros.

**12. Reclamações:** Todas as reclamações relativas a defeitos aparentes no ato da entrega incluindo, mas não se limitando, aqueles relativos a problemas com as entregas ou visíveis efeitos de transporte ou embalagem dos produtos, ou ainda em caso de defeitos latentes devem ser necessariamente apresentadas para nós, por escrito no prazo previsto no Código Civil Brasileiro. Se o Comprador não nos comunicar as reclamações ou avisos de defeitos, tempestivamente ou na forma convencional, nossos produtos e serviços serão considerados isentos de defeito. Se, embora ciente dos defeitos, o Comprador aceitar nossas entregas ou serviços, fará ele jus apenas a direitos decorrentes de tais defeitos se tiver expressamente ressalvado tais direitos por escrito.

**13. Direitos do Comprador em caso de Defeitos:**

13.1 O Comprador não fará jus a direitos decorrentes do defeito de nossos produtos e serviços se as características dos produtos e/ou serviços, previstas contratualmente, não estiverem substancialmente prejudicadas, ou seja, o produto pôde ser utilizado ou o serviço foi prestado parcialmente. No caso de reclamações legalmente justificadas decorrentes da qualidade dos produtos ou serviços entregues, reservamo-nos o direito, a nosso exclusivo critério, de substituir ou reparar os produtos e/ou serviços. Nesse sentido, sempre teremos um tempo razoável para substituir ou reparar. Se a substituição ou o reparo em questão não sanar os defeitos, o Comprador terá o direito de ajustar o preço de compra ou rescindir o contrato, obtendo a restituição da quantia paga.

13.2 Ademais, o Comprador poderá exigir, de acordo com as condições legais aplicáveis, indenização por danos diretos e/ou reembolso das efetivas despesas desembolsadas por ele, necessárias para fins de reparo ou substituição. Para se evitar dúvidas, a Cláusula 14 será aplicada para

indenização por danos diretos e/ou reembolso nos termos deste item 13.2.

13.3 Eventuais direitos de regresso do Comprador contra nós, conforme previsto na legislação aplicável, serão reconhecidos se e na medida em que o Comprador não tenha estabelecido com seus clientes disposições que excedam os direitos legais em caso de defeitos.

#### 14. Limitação da Responsabilidade:

14.1 Nós, nossos representantes legais, empregados e pessoas por nós contratadas para o cumprimento de nossas obrigações, apenas seremos responsáveis por indenização por danos diretos e/ou reembolso de despesas do Comprador, independentemente do fundamento legal para tanto, nas hipóteses de violação das obrigações contratuais: (i) em caso de prática de atos ilícitos ou dolo de nossa parte, da parte de nossos representantes legais, empregados ou das pessoas por nós contratadas para o cumprimento de nossas obrigações, ou (ii) se a falha no cumprimento de nossas obrigações contratuais violar a essência do contrato e o Comprador, no seu direito, invocar o cumprimento destas obrigações (obrigações essenciais). No caso de violação das obrigações decorrente de culpa, nossa responsabilidade estará limitada ao valor faturado dos produtos e/ou serviços.

14.2 Em nenhum caso seremos responsáveis pelos danos indiretos e lucros cessantes, exceto se mandatário por lei.

**15. Prazo de Prescrição:** Os direitos de demandar por garantias, indenizações por danos diretos e/ou reembolso de despesas do Comprador prescrevem conforme os prazos definidos nos artigos 205 e 206 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002).

#### 16. Conformidade com os Regulamentos do Comércio Global:

16.1 O Comprador cumprirá e fará com que seus funcionários e suas empresas afiliadas cumpram integralmente todas as Leis de Controle de Comércio. "Leis de Controle de Comércio" significa todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis relacionados a controles de exportação, sanções econômicas, embargos comerciais e boicotes. Nenhum mercado, incluindo itens tangíveis e intangíveis (em particular tecnologias e software), suporte técnico ou outros serviços (conforme descrito na confirmação do pedido de acordo com a Seção 2.1) será direta ou indiretamente enviada, transferida ou executada, exportada ou reexportada para qualquer país, entidade ou indivíduo sem as aprovações exigidas pelas Leis de Controle Comercial pela autoridade nacional designada. O Comprador não deve usar para entrega/carga uma transportadora/embarcação de propriedade, arrendada, fretada ou operada por uma parte sancionada ou uma parte afiliada ou operando em nome de uma parte sancionada sob as Leis de Controle Comercial. Antes de qualquer transação, incluindo qualquer exportação de bens, suporte técnico ou serviços, que seja feita sob ou de qualquer forma relacionada à nossa relação comercial, o comprador deve verificar, declarar e garantir que (a) não haverá violação de quaisquer Leis de Controle Comercial por tal transação, considerando também as proibições de contornar essas Leis de Controle Comercial e (b) o comprador não está incluído em nenhuma das listas de partes restritas mantidas por a UE, a ONU, o Reino Unido ou os EUA.

16.2 O Comprador não deve usar, vender, enviar, transferir ou performar bens para: o desenvolvimento ou produção de qualquer tipo de ou em conexão com armas biológicas, químicas ou nucleares, ou mísseis capazes de entregar tais armas; vigilância cibernética que seja ou possa ser destinada, para uso em conexão com a prática de graves violações dos direitos humanos e do Direito Internacional Humanitário; qualquer tipo de uso final militar ou sistemas de lançamento de mísseis; qualquer tipo de atividade nuclear (explosivos); e a fabricação ilegal de drogas.

16.3 Sem prejuízo de quaisquer outros direitos ou recursos que possam estar disponíveis para nós, teremos o direito de encerrar nossa relação comercial ou qualquer transação que seja feita ou de qualquer forma relacionada à nossa relação comercial por uma boa causa com efeito imediato se o comprador não cumprir com as obrigações estabelecidas nas Seções 16.1 e 16.2 acima. Também teremos o direito de rescindir a

transação e a relação comercial correspondentes no caso de um requisito de aprovação legal ou regulamentar se aplicar à exportação de nossas mercadorias no momento do envio, transferência ou desempenho e tal aprovação não for concedida mediante solicitação; se aplicada uma proibição comercial no momento da expedição, transferência ou execução; ou uma obrigação de registro de produto se aplica e o registro no momento da remessa, transferência ou desempenho não foi concedido. Os atrasos na obtenção das aprovações necessárias das autoridades responsáveis não darão origem a qualquer pedido de indenização. Além disso, o comprador deverá nos indenizar e nos isentar de quaisquer reivindicações, danos, custos, despesas, responsabilidades, perdas, ou processos decorrentes de, ou em conexão com, qualquer violação pelo comprador de suas obrigações estabelecidas nas Seções 16.1 e 16.2 acima.

16.4 Se as mercadorias adquiridas estiverem sujeitas a preferências aduaneiras devido à sua origem preferencial, reservamo-nos o direito de gerar e emitir automaticamente todas as declarações relativas à origem preferencial das mercadorias (declaração do fornecedor, declaração da fatura) sem assinatura. Confirmamos que a declaração de origem preferencial será emitida ao Comprador.

**17. Foro:** O foro competente para dirimir qualquer disputa oriunda destas Condições Gerais de Venda e Entrega será o do Fornecedor.

**18. Lei de Regência:** O contrato e as relações jurídicas com o Comprador serão regidos pelas Leis da República Federativa do Brasil. A Convenção das Nações Unidas para a venda internacional de mercadorias não se aplica.

**19. Termos Comerciais:** Se os termos comerciais forem avençados consoante os INCOTERMS da Câmara de Comércio Internacional, serão aplicáveis os INCOTERMS 2020 para efeitos de sua aplicação e interpretação.

**20. Disposições Gerais:** Se qualquer uma destas Condições de Venda for considerada total ou parcialmente inválida, isso não terá efeito sobre a validade dos termos restantes.